



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 246/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018, Lei nº 8.850 de 28/08/2018, publicada em 30/08/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.16.422.0129.2843 - REGUL. FUNDIÁRIA DO ENTORNO DA COMUM. DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1.16.422.0129.2844 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, JUNTO A COM. DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.000,00
1.16.543.0130.1845 - OBRAS DE URBANIZ. DO ENTORNO DA COM. DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1.17.512.0035.1846 - IMPLANT. DE REDE DE ESGOTO NA COM. VILA DOS PESCADORES	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
1.17.512.0035.1847 - IMPLANT. DO SIST. DE ABAST. DE ÁGUAS EM ÁREAS RURAIS E	
FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
TOTAL DA UG	69.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, depositado na conta nº. 013-02.183-6 da Caixa Econômica Federal, sob a fonte de recursos "0224000000 – TRANSF. CONVENIOS OUTROS",

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 247/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$140.969,00 (cento e quarenta mil. novecentos e sessenta e nove reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERAC. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.027,00
2.08.243.0097.4380 - PROGRAMA ESCOLA DE FILHOS	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.600,00
2.08.243.0133.4373 - PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.342,00
TOTAL DA UG	25.969,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERAC. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0097.2503 - CENTRO DE REFERENCIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	4.369,00
2.08.243.0039.4375 - CURSOS LIVRES	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.600,00
2.08.243.0133.4372 - ORIENTACAO SOCIAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	25.969,00

100200 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL

10020 - SUPERINTENDENCIA DE IGUALDADE RACIAL

1.13.392.0080.2155 - TEATRO ETNICO	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1196/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 674/2017 que nomeou, **Felipe Barreto dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretor da E.M. Francisco de Assis, Classificação "C", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Leandra da Silva Nascimento Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Francisco de Assis, Classificação "C", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 607/2018 que nomeou, **Jiana de Jesus Pessanha Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Felipe Barreto dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E. M. Custódio Siqueira, Classificação "C", **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1200/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1061/2018 que nomeou **Erica Gama Machado de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assessora de Contabilidade, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1201/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 226/2018 **Erica Gama Machado de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Controladora, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1202/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 412/2017 que nomeou, **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON, o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1203/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 413/2017 que nomeou, **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON, o cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1204/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos André Machado Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON, o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1205/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Eduardo Gomes Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON, o cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1206/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 706/2018, que nomeou sem ônus para municipalidade, **Fabiano Martins dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão Chefe do Departamento de Serviço de Transporte, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 879/2017, que nomeou **Sérgio Luis Bessa Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central III, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1210/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberta Barbosa Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central III, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1211/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Cumprimento Provisório de Sentença executado por **FABRINNE RANGEL DA PAIXÃO, IZABELLE SANTANA CRESPO, FABIO RODRIGUES SIQUEIRA, PAULO ROBERTO BARRETO GUIMARÃES, ANDREA DOS SANTOS FERREIRA, WASHINGTON LUIZ CAMPOS ROBERTO, KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES E PAULO FERNANDO LIMA COSTA VAZ;**

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de Apelação pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nº 0047815-24.2015.8.19.0014, para que os Exequentes sejam nomeados e empossados no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear FABRINNE RANGEL DA PAIXÃO, IZABELLE SANTANA CRESPO, FABIO RODRIGUES SIQUEIRA, PAULO ROBERTO BARRETO GUIMARÃES, ANDREA DOS SANTOS FERREIRA, WASHINGTON LUIZ CAMPOS ROBERTO, KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES E PAULO FERNANDO LIMA COSTA VAZ no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 663/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **LUCIANE CRUZ SANT ANA**, matrícula nº 19039, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 664/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **PRISCILA FLORES PEREIRA ROCHA**, Professora, matrícula nº. 21304, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ELIZANGELA DA SILVA JOSE SIQUEIRA**, Professora, matrícula nº. 24343, lotada na Prefeitura Municipal de São Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 665/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 230/2018, publicada no D.O. do dia 21/03/2018, que deferiu a cessão da servidora **MARIA DO CARMO MAIOLINO PINTO**, matrícula nº. 21124, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
04327/17 Reinaldo Tavares Dantas

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
- 00079/18 Nilda Maria de Souza Cândido – FMS
 - 01632/18 Maria Stela Premoli Guzzo – FMS
 - 03071/18 Renata Paes Mota Soares e Bruna Dutra – FMS
 - 03546/18 Anete Ribeiro da Gama
 - 03680/18 Elaine Rosa Chagas
 - 03692/18 Alzimar Brito – FMS
 - 03767/18 Cláudia Mara de Araújo – FMS
 - 03761/18 Michelle Ramos Vieira
 - 03798/18 Beatriz Enes Barreto Melo – FMS
 - 03807/18 Marcelle Maron Velasco – FMS
 - 03808/18 Marcelle Maron Velasco – FMS
 - 03813/18 Denize Pessanha Telles – FMS
 - 03823/18 Marco Aurélio Cabral – FMS
 - 03846/18 Ana Lúcia Nogueira Fernandes
 - 03848/18 Jailton Santana Basílio
 - 03920/18 Manuella de Freitas Gonçalves
 - 03941/18 Mônica Batista de Sousa
 - 03975/18 Magda Figueiredo de Siqueira
 - 03978/18 Renata Rangel Ferreira da Silva
 - 03980/18 Gladys Baptista
 - 04004/18 Luiz Carlos Werneck Silva Junior
 - 04009/18 Rosana Alves de Paula Barbosa
 - 04013/18 Diego Pani Cordeiro
 - 04014/18 Joceli Domingues de Oliveira
 - 04020/18 Terezinha das Graças de Oliveira Pessanha Melo
 - 04028/18 Leila Barboza da Conceição Muzi



04059/18 Delnira Faria
04068/18 César Augusto Rangel
04077/18 Tarcela Nogueira Neves Ribeiro
04125/18 Flávio Viana Nascimento
04133/18 Renaida Vargas Boechat Motta
04213/18 Angélica Pereira Azevedo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
03206/18 Luciana Gomes da Silva Barbosa
03600/18 Neli Gomes da Silva
03746/18 Raquel Ferreira Nunes Martins
03763/18 Miriam Hernandes Carvalho
03773/18 Jollison Martins dos Santos
03990/18 Ricardo Rocha Ferreira
04022/18 Aline Teles de Almeida

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 05/09/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.00080-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 160.006/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1430, Galpão 2, Módulo D, Tapera BR 101 destinado a instalação do DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, cujo locador é a UNILÓGISTICA BUSSINESS PARK S/A com CNPJ: 05.662.411/0001-66 representada pelo seu Diretor Superintendente, o Sr. BADGER BARCELOS HENTZLY sob o CPF: 762.373.627-20, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$209.355,96 (Duzentos e nove Mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais, noventa e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2018

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 34/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

YURI PESSANHA GANILHO, MAT. 38.691, MAT. 36.880; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000109-2-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal de Contrato:

MARCIO DE AQUINO FREIRE, MAT.16.146; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000109-2-PR.

LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000109-2-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.103.000024-P-PR, convite nº 009-A/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para manutenção de bombas d'água a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes, à licitante MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.324.866/0001-41, com o valor total de R\$ 42.992,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de agosto de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.103.000033-P-PR, convite nº 029/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender aos eventos destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, à licitante J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.512.463/0001-03, com o valor total de R\$ 75.750,00 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de agosto de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

Conselho de Alimentação Escolar- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **13 de setembro de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 16/08/2018;
- 2-Visitas realizadas às Unidades Escolares - pontos positivos e negativos;
- 3- Data da próxima visita às U.E(s) - 27/09/2018 às 08h (saída da sede do CAE)
- 4-Assuntos gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.105.000017-0-PR, convite nº. 028B/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa para aluguel de veículo para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – Campos dos Goytacazes, à licitante R. R. SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.552.911/0001-10, com o valor total de R\$ 74.975,54 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de setembro de 2018.

Cledson Sampaio Bitencourt
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dia 11 de Setembro de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 14/08/2018;
- 2) Leitura de Expedientes;
- 3) Relatório da organização do III Fórum;
- 4) Assuntos Gerais.

Orensten Soares de Almeida Júnior
Presidente do CMDI

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 34/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Renata de Souza Barros Manhães, matrícula nº 19.633 e Gabriela Maria de Souza Gomes Thomaz, matrícula nº 38.829, como fiscais de contratualização Liga Espírita de Campos – Hospital João Viana.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 35/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Camila Silva Silveira, enfermeira 24h, matrícula nº 33.812, como responsável técnica dos Programas de Atenção à Saúde da Mulher e Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, respectivamente nomeclaturados como PAISM e PAISCA.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 36/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jetro Medeiros Pereira, enfermeiro 40h, matrícula nº 33.573, como responsável técnico dos Programas de Assistência ao Paciente com Asma e Rinite (PROAPAR) e Tabagismo.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 11/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.

Partes: Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pró-Rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de saúde ofertados pelo CONTRATUALIZADO, na média e alta complexidade, no segmento ambulatorial e previstos no Documento Descritivo anexo, a fim de viabilizar a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, previamente referenciados pelo gestor de saúde através do Chamamento Público nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 26/06/2017.

Valor:

Recursos Pré e Pós Fixados	Mensal R\$	Anual R\$
Produção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial	530.287,82	6.363.453,84
Total	530.287,82	6.363.453,84

Dotação Orçamentária: As ações de saúde do presente contrato oneram recursos do Fundo de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, classificação programática: Programa de Trabalho: 10.302.105.4283 Natureza da Despesa: 33.90.39

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Março de 2018, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de março de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para as unidades odontológicas da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico de ortodontia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ,

telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A – simples remoção tipo Furgoneta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 06 (seis) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 8.098, de 06 de Julho de 2009,

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº035/2018, à CERÂMICA SANTA EDWIGES DE CAMPOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 32.579.807/0001-17, estabelecida na Estrada do Sabão, S/Nº - 3º Distrito, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "LAGOINHA DO PAQUITO" ou "SACO, neste Município, numa área de "9,62" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°53'05"788 e Longitude -41°17'06"102 de propriedade de JOSÉ MAURÍCIO SANTOS FERREIRA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO(ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0149/2018.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo:

2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital. CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI**. CNPJ: 22.706.161/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 999.954,80 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Agosto de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 – AO CONTRATO NÚMERO: 0244/2017.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 020/2017.
PROCESSO: 2017.099.000041-5-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X e processadoras das unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EBERSON S GONÇALVE – ME**.
CNPJ: 35.772.961/0001-07.
VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/09/2018 a 26/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

I. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO: 0210/2017.
FATOR GERADOR: Inexigibilidade de Licitação.
PROCESSO: 2017.099.000076-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, com fornecimento de guias, do elevador Sinergy, com capacidade para 10 passageiros ou 750Kg, com 05 (cinco) paradas da marca Thyssenkrupp, localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**.
CNPJ: 90.347.840/0014-32
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS Nº. 057/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no **art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 440/2011;**

Resolve:

1. Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações funcionais ocorridas no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e/ ou referentes a servidores da Fundação Municipal de Saúde;
2. Designar os servidores Evelise Vianna Muniz, matrícula nº 26.836, Monique Pessanha da Costa, matrícula nº 27.354, e Milena Castelar Chailita, matrícula nº 27.588, para conduzirem as atividades da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sem ônus para esta municipalidade.
3. A Comissão deverá elaborar suas normas internas regulamentando suas atribuições, competências e os trâmites processuais que serão adotados;
4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2018.

(Republicado por ter saído com incorreção)

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender os serviços de ortopedia da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender ao serviço de cirurgia geral da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminada abaixo:
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender ao serviço de cirurgia vascular da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para abastecer o serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava agendada para o dia 06 de setembro de 2018, às 10 (dez) horas, **fica remarcada para o dia 19 de setembro de 2018, às 10 (dez) horas.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango, peixe e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0313/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Camila Rangel da Paixão**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Ivan Silva Machado, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de setembro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br